

1 **ATA 2698ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos trinta e um dias do mês de outubro
2 do ano de 2018, às nove horas e trinta minutos, teve início em sua Sede, na Praça da
3 República, nº 53, a segunda milésima sexcentésima nonagésima oitava Sessão Plenária
4 Ordinária do Conselho Estadual de Educação, sob a Presidência do Conselheiro Hubert
5 Alquéres, com o sorteio dos processos das Câmaras de Educação Básica e de Educação
6 Superior. Compareceram os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni
7 Machado, Eliana Martorano Amaral, Francisco Antônio Poli, Francisco de Assis Carvalho
8 Arten, Ghisleine Trigo Silveira, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas
9 Barreiro, José Rui Camargo, Laura Laganá, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei
10 Bassi, Rosangela Aparecida Ferini Vargas Chede, Roque Theóphilo Júnior, Sylvia
11 Figueiredo Gouvêa e Thiago Lopes Matsushita. **01.** Colocada em votação, a Ata de nº
12 2697 de 24/10/2018 foi aprovada por unanimidade. **02.** Justificaram a ausência os
13 Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Jair Ribeiro da Silva Neto, João Otávio Bastos
14 Junqueira e Maria Cristina Barbosa Storópoli. **03. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA**
15 **PRESIDÊNCIA:** a) convite para o IV Encontro Caetanistas / II Encontro de Memória
16 Escolar, Educação e Patrimônio – “*Oscar Thompson e Carolina Ribeiro: de diretores da*
17 *Escola Normal a Dirigentes das Escolas Paulistas*”, a realizar-se hoje, às 14h, no Teatro
18 Fernando de Azevedo; b) registrou e agradeceu a presença da Senhora Maria Thereza
19 Ferreira Cyrino (Secretária Municipal de Educação de Jacareí), da Senhora Silvia
20 Teixeira Bardy (Presidente do Conselho Municipal de Educação de Jacareí) e dos
21 Professores Luciane Dias, Claudia Campagnoli, Marcelo do Nascimento, Rubens Alves,
22 Ana Paula Azevedo, Alyne Bertes e Daniela Dias, todos membros do Conselho Municipal
23 de Jacareí. **04. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** a **Consª Eliana Martorano**
24 **Amaral** comunicou que participou do Forum Nacional de Pró-Reitores de Graduação e
25 dois assuntos foram destaques: a) curricularização da extensão que é a inclusão das
26 atividades que tenham perfil extencionista; b) acessibilidade no ensino superior. Informou,
27 também, que teve início ontem na UNESP, o Forum de Pró-Reitores das Universidades
28 públicas paulistas, que incluem as estaduais e federais, que com certeza será um fórum
29 muito interessante para discutir e conversar com o Conselho de uma forma mais
30 uníssona. A **Consª Laura Laganá** cumprimentou a equipe de Jacareí, presente à sessão
31 plenária, de hoje, e fez um elogio à Secretária Municipal de Educação, professora Maria
32 Thereza Ferreira Cyrino, pela sua dedicação e competência. Comentou que, ontem,
33 participou da “Feira de Profissões”, em Sapopemba, realizada pelos alunos das ETECs e
34 FATECs da região. Disse ter sido uma experiência muito interessante porque teve a
35 oportunidade de ver ali uma juventude que vem da SEE, vem dos CEUs para conhecer as
36 possibilidades que o Centro Paula Souza oferece com seus cursos. A **Consª Laura**
37 **Laganá** informou, também, que participou do “Preparadão”, no Ginásio Ibirapuera , evento
38 gratuito que reuniu diversas atrações visando o ENEM 2018. Disse que, em conversa com
39 um representante da USP, foi informada que a Instituição oferecerá 40% das vagas para
40 alunos da escola pública. A **Consª Bernardete Angelina Gatti** comentou que esteve em
41 São Carlos, num evento organizado pela Diretoria Regional de Ensino com a USP,
42 Ufiscar, algumas faculdades e universidades particulares da região, para a 1ª Exposição
43 dos Estágios Supervisionados Coordenados. Ficou muito bem impressionada em ver
44 todos os estagiários expondo e discutindo seus projetos. Acredita que essa nova
45 juventude é a esperança de melhores profissionais, pois evidenciam qualidade que é o
46 que se procura. A **Consª Iraíde Marques de Freitas Barreiro** comentou sobre o prêmio
47 que o Curso de Pedagogia, a distância, da Unesp recebeu, por ter sido reconhecido
48 como exemplo de inovação na educação superior pelas suas características e resultados
49 na cidade de São Paulo. Esse projeto é importante para um país como o Brasil que
50 precisa de modelos inovadores, que se utilizam das tecnologias digitais de informação e
51 conhecimento para que a educação amplie sua área de atuação. Os resultados
52 alcançados até o momento no Curso de Pedagogia mostram notável desempenho no que
53 se refere à evasão dos estudantes. **05. MATÉRIA DELEGADA:** aprovada em 24/10/2018,
54 nos termos da Deliberação CEE 157/2017. **5.1** Indicação de Especialistas da CEB para os

1 Proc^s 1419808/2018 e 1320217/2018; e da CES para os Proc^s 1443088/2018 (Proc. CEE
2 036/2014); 1443126/2018 (Proc. CEE 006/2014); 1212871/2018 (Proc. CEE 069/2011);
3 1443013/2018 (Proc. CEE 048/2015); 1522169/2018 (Proc. CEE 609/2011). **5.2** Pareceres
4 aprovados em 24/10/2018 nos termos da Deliberação CEE nº 157/2017: **Proc.**
5 **1154812/2018 (Proc. CEE 386/2012)** _ USP / Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.
6 **Parecer 403/18** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni
7 Machado. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016,
8 o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Design, oferecido pela
9 Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade de São Paulo, pelo prazo de
10 cinco anos. 2.2 Convalidam-se os atos escolares praticados durante o período em que o
11 Curso permaneceu sem reconhecimento. 2.3 A presente renovação do reconhecimento
12 tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela
13 Secretaria de Estado da Educação. **Proc. 1094698/2018 (Proc. CEE 583/2001)** _ USP /
14 Faculdade de Medicina de São Paulo. **Parecer 404/18** _ da Câmara de Educação
15 Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com
16 fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do
17 Reconhecimento do Curso de Fisioterapia, oferecido pela Faculdade de Medicina de São
18 Paulo, da Universidade de São Paulo, pelo prazo de cinco anos. 2.2 Convalidam-se os
19 atos escolares praticados durante o período em que o Curso permaneceu sem
20 reconhecimento. 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato
21 próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da
22 Educação. **Proc. 1155309/2018 (Proc. CEE 020/2018)** _ USP / Instituto de Ciências
23 Biomédicas. **Parecer 405/18** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a
24 Maria Cristina Barbosa Storopoli. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na
25 Deliberação nº 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de
26 Bacharelado em Ciências Biomédicas, oferecido pelo Instituto de Ciências Biomédicas, da
27 Universidade de São Paulo, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A presente renovação do
28 reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação
29 deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc. 807799/2018 (Proc. CEE**
30 **585/2008)** _ Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista. **Parecer 406/18** _ da
31 Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Maria Cristina Barbosa Storopoli.
32 Deliberação: 2.1. Aprova-se, excepcionalmente as alterações do Projeto Pedagógico do
33 Curso de Especialização em Nutrição Clínica, da Faculdade de Ciências e Letras de
34 Bragança Paulista, convalidando os atos. 2.2 Ressalta-se que qualquer alteração no
35 Curso, conforme Deliberação CEE nº 108/2011, deve ser previamente aprovada por este
36 Conselho Estadual de Educação. 2.3 A Instituição deverá elaborar Relatório Final
37 circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura
38 avaliação deste Conselho. **Proc. 817962/2018 (Proc. CEE 275/2000)** _ Faculdade de
39 Medicina de São José do Rio Preto. **Parecer 407/18** _ da Câmara de Educação Superior,
40 relatado pelo Cons. Roque Théóphilo Júnior. Deliberação: 2.1 Toma-se conhecimento da
41 alteração curricular do Curso de Medicina, da Faculdade de Medicina de São José do Rio
42 Preto, conforme pleito formulado, nos termos da Deliberação CEE Nº 142/2016. 2.2 A
43 Interessada deverá atender as disposições que constam do § 1º do Art. 47 da Lei
44 9.394/1996 (LDB), salientando a necessidade de que os atuais estudantes documentem
45 sua aceitação de migração para novo currículo e, em caso de negativa de qualquer
46 estudante, o currículo vigente deverá ser garantido em paralelo ao novo currículo. 2.3
47 Deverá a Interessada, ainda que presente a aplicação do Parágrafo Primeiro, Artigo 47 da
48 Deliberação CEE nº 142/2016, atender doravante a DCN aplicável à espécie. 2.4 A
49 Instituição Interessada deverá encaminhar, para rubrica, três exemplares da Matriz
50 Curricular com as alterações ora aprovadas. 2.5 A presente aprovação tornar-se-á efetiva
51 por ato próprio deste Conselho, após homologação deste pela Secretaria de Estado da
52 Educação. **06. PAUTA: Proc. 983005/2018 (Proc. CEE 279/2012)** _ O **Parecer 408/18** _
53 da Câmara de Educação Básica, relatado pela Cons^a Cleide Bauab Eid Bochixio foi
54 aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Defere-se, nos termos da Deliberação CEE

1 Nº 97/10, o pedido de Credenciamento da Alpha Channel – Centro de Computação
2 Gráfica, para ministrar Cursos na modalidade a distância, pelo período de cinco anos. 2.2
3 Autoriza-se o funcionamento do Curso Técnico em Administração, na modalidade a
4 distância. 2.3 Aprovam-se o Regimento Escolar e o Plano de Curso do Técnico em
5 Administração, na modalidade a distância, devendo a Instituição encaminhar cópia dos
6 mesmos à Assessoria Técnica deste Conselho, para carimbo e rubrica, e mantê-los a
7 disposição da Supervisão de Ensino, a qual esteja jurisdicionada, sempre que lhe forem
8 solicitados. 2.4 Nos termos do artigo 14, da Deliberação supra, a Diretoria de Ensino
9 Região Centro Sul deverá publicar o ato prévio da instalação da Sede e comunicar o início
10 das atividades a este Colegiado, condicionando o início de funcionamento da modalidade
11 EaD à tal providência. 2.5. Envie-se cópia do presente Parecer ao Alpha Channel - Centro
12 de Computação Gráfica, à DER Centro Sul, à Coordenadoria de Gestão da Educação
13 Básica - CGEB, à Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional
14 - CIMA. **Proc. 917264/2018 (Proc. CEE 138/2017)** _ Colégio Politécnico Bento Quirino /
15 Campinas. O **Parecer 409/18** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pelo Cons.
16 Cláudio Mansur Salomão foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Nos termos
17 deste Parecer, e com fundamento na Del. CEE 97/2010, autoriza-se a criação do Polo de
18 Apoio Presencial do Colégio Politécnico Bento Quirino / Campinas, com os Cursos
19 Técnicos em Administração, em Logística e em Informática, na modalidade a distância, a
20 ser instalado no Largo São Francisco, 181 – Centro São Paulo, utilizando-se do primeiro,
21 segundo e oitavo andares, sob a jurisdição da DER Centro. 2.2 Nos termos do artigo 14,
22 da Deliberação supra, a Diretoria de Ensino Região Centro deverá publicar o ato prévio da
23 instalação do Polo e comunicar o início das atividades a este Colegiado, condicionando o
24 início de funcionamento da modalidade EaD à tal providência. 2.3 Encaminhe-se cópia
25 deste Parecer ao Colégio Politécnico Bento Quirino / Campinas, à DER Campinas Leste,
26 à DER Centro, à Coordenadoria de Gestão de Educação Básica - CGEB e à
27 Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação - CIMA. **Proc. 840816/2018**
28 **(Proc. CEE 2339/1972)**. Interessada: Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.
29 Assunto: Alteração do Regimento. Relatora: Cons^a Maria Cristina Barbosa Storópoli foi
30 retirado de pauta a pedido do Cons. Roque Théóphilo Junior, presidente da Câmara de
31 Educação Superior que solicitou retorno do processo à citada Câmara. **Proc. SEE**
32 **774941/2018** _ SEE e Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE. O **Parecer**
33 **410/18** _ da Comissão de Planejamento, relatado pela Cons^a Rosângela A. Ferini Vargas
34 Chede foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 A Comissão de Planejamento, nos
35 termos do artigo 2º, III da Lei Estadual nº 10.403/71, manifesta-se favoravelmente à
36 celebração do Convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de
37 Estado da Educação e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE,
38 objetivando a construção de prédio escolar no Distrito de Martinho Prado, jurisdicionada à
39 DER Mogi Mirim, conforme Decretos nºs 58.488/2012 e 59.215/2013, alterado pelo
40 Decreto nº 60.868 de 29 de outubro de 2014, ressaltando a necessidade da estrita
41 observância da legislação pertinente, bem como a necessidade de reserva de recursos
42 financeiros, dispensada para o ano corrente. 2.2 Após sua formalização, deverá ser dada
43 ciência à Assembleia Legislativa do Estado, em cumprimento ao disposto no Artigo 116, §
44 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e dez minutos, o
45 Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Aurea Maia Egéa, lavrei, datei e
46 assinei a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.
47 São Paulo, 31 de outubro de
48 2018.....
49 Hubert Alquéres.....
50 Bernardete Angelina Gatti.....

- 1 Décio Lencioni Machado.....
- 2 Eliana Martorano Amaral.....
- 3 Francisco Antônio Poli.....
- 4 Francisco de Assis Carvalho Arten.....
- 5 Ghisleine Trigo Silveira.....
- 6 Guiomar Namó de Mello.....
- 7 José Rui Camargo.....
- 8 Laura Laganá.....
- 9 Luís Carlos de Menezes.....
- 10 Marcos Sidnei Bassi.....
- 11 Roque Theóphilo Junior.....
- 12 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....
- 13 Sylvia Figueiredo Gouvêa.....
- 14 Thiago Lopes Matsushita.....